



# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024**

Às treze horas e cinquenta minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Antonio de Souza, “ad hoc”, da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Sousa Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 53/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 54/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.199.099,50 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 55/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 119.800,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 56/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.600,00 e dá outras providências.” Projeto de Lei nº. 57/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.125,00 e dá



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

outras providências.”; Projeto de Lei nº. 58/2024, de autoria de Vereadores desta Casa e que “Denomina Ruas do Loteamento denominado Jardim das Acácias I, Jardim das Acácias II e Jardim das Acácias III, no bairro Jardim das Acácias, zona urbana desta cidade.”; Projeto de Lei nº... 59/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei Complementar nº. 03/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a Regularização Simplificada de Edificações em uso, construídas sem observâncias das Leis Complementares que disciplinam a matéria, e dá outras providências.”. Emitem parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro. Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2024.

Gerson Sutil

Jhonnathan Flugel

Joel Antonio de Souza

Jonathan Cesar Flores Barros

José Otávio Nocera